PROJETO DE LEI N° 007/2021

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO – PI, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua **ANASTÁCIO CHAVES DE ARAÚJO** a rua que inicia na avenida principal da Comunidade Baixão das Caraíbas em frente à residência do Sr. Francisco Auto, terminando na PI 236 em frente ao comercial Laion Soares na mesma comunidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim do Mulato, 17 de setembro de 2021.

Rogerio Amaral Vilanova
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

Merecida a homenagem a Anastácio chaves de Araújo, morou na Comunidade Baixão das Caraíbas por toda sua vida , conhecido pela comunidade como homem Simples, honrado, trabalhador rural. Casou com ANTONIA BORGES, teve com ela sete filhos dos quais muitos ainda residem na referida rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim do Mulato, 16 de setembro de 2021.

Rogerio Amaral Vilanova
Vereador - PT